



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2649 **MAP** – 17 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1791/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1606 de 16 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento do Território sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

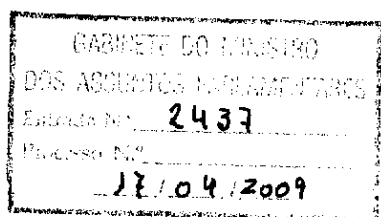
Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*



**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

**Sua referência**  
Of. N.º 2248/MAP

**Sua comunicação de**  
03.04.2009

**Nossa Referência**  
MAOTDR/1606/09/1944  
PROC.º 48.30

**Data**  
16-04-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1791/X/(4.ª) - AC DE 2 DE ABRIL DE 2009 - DEPUTADO JOSÉ SOEIRO (PCP) – CONSTRUÇÃO DE “APOIO DE PRAIA” NA PRAIA DOS PESCADORES – ARMAÇÃO DE PÊRA – CONCELHO DE SILVES**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1791/X/4ª - AC de 2 de Abril de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

A remodelação do apoio de praia “A Palhota”, localizado nas proximidades da Fortaleza, foi tornada obrigatória pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Burgau/Vilamoura, Resolução do Conselho de Ministros 33/99 de 24 de Abril.

Um dos objectivos dos POOC é encontrar as soluções para um melhor usufruto das praias pelos utentes, nomeadamente pela disponibilização de apoios de praia, ou seja estruturas que incluam instalações sanitárias, posto de primeiros socorros e balneário, em número que permita responder à procura. A praia em questão, a Unidade Balnear 7 da praia de Armação de Pêra, tem uma elevada procura e, pese embora a proximidade de estabelecimentos comerciais, estes estabelecimentos não são obrigados a fornecer os serviços previstos para os apoios de praia. As restantes instalações de carácter público, encontram-se a alguma distância que não permite uma resposta adequada.

Localizado junto a um monumento nacional, o apoio de praia existente teve que ser deslocado para fora do perímetro de influência desse monumento, afastado da pérgola existente - de acordo com indicações da Junta de Freguesia local - e ser colocado de forma a adequar-se ao Plano de Praia de Armação de Pêra, cujas obras presentemente decorrem.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

A localização escolhida para instalar o apoio de praia é a mais adequada e a única que não conflitua com a normal utilização da praia por utentes e pela comunidade piscatória da vila.

Aquela localização do apoio de praia obteve parecer favorável de todas as entidades chamadas a pronunciar-se em sede de licenciamento, designadamente, a Administração Regional de Saúde, a Capitania do Porto de Portimão e a Associação dos Industriais de Hotelaria e Similares do Algarve (AIHSA). Obteve ainda parecer positivo e licenciamento de construção da Câmara Municipal de Silves, já no início de 2009.

O apoio de praia em construção está implantado fora da zona anualmente varrida pelo mar. Ainda assim, verificando-se que as tempestades com período de retorno de uma década varrem toda a praia, a estrutura foi projectada em estacaria de madeira, a uma cota 0,5 metros acima da praia. Desta forma, no caso de varrimento da praia pela ondulação, a estrutura não será afectada nem constituirá obstáculo ao livre espraio das ondas.

O apoio de praia em questão tem 130,5 metros quadrados a que se acrescentam 68,5 metros quadrados de áreas para circulação de acesso à praia (passadiços e rampas) e um pé direito de 3,5 metros.

Dada a possível "intrusão visual" da estrutura, houve um cuidado especial no desenvolvimento do projecto de arquitectura no sentido de melhor se integrar naquele espaço.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*

SB/MA